

Estudo Técnico Preliminar 272/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 576/2024

2. Descrição da necessidade

A Secretaria de Turismo e Cultura, através da Escola das Artes, oferece diversos cursos, dentre eles existem cursos de danças diversas e práticas de exercícios físicos, como pilates por exemplo, que é um método de condicionamento físico criado na Alemanha na década de 20. É indicado para reabilitação física, condicionamento físico geral e bem-estar. Os exercícios físicos condicionam e energizam.

Além do curso de Pilates, temos também outros tipos de dança, de Salão, Jazz, Ballet, Ritmos e também curso de Teatro.

Para todas essas modalidades, uma importante estrutura é fundamental para o desenvolvimento dos alunos e a orientação e acompanhamento dos professores, é o espelho de parede, um dos objetos necessários para a realização destas aulas.

Face ao exposto, será necessário a substituição do espelho de uma das salas de aula, devido a quebra do mesmo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Turismo e Cultura	Márcia Regina Rodrigues Pessoa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de espelho de parede para utilização na sala de aula onde ocorrem aulas de diversos cursos como pilates, dança de salão, jazz, ballet, ritmos e também curso de teatro.

5. Levantamento de Mercado

No que se refere a valores, utilizamos os preços obtidos por meio de orçamentos físicos obtidos junto aos fornecedores. Em virtude da especificidade e descritivo dos itens, não foi possível encontrar nos sítios eletrônicos referências de valores, porém, os valores contidos nos orçamentos em anexo estão de acordo com os valores de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A Secretaria de Turismo e Cultura, através da Escola das Artes, oferece diversos cursos, dentre eles existem cursos de danças diversas e práticas de exercícios físicos.

Para todas essas modalidades, uma importante estrutura é fundamental para o desenvolvimento dos alunos e a orientação e acompanhamento dos professores, é o espelho de parede, um dos objetos necessários para a realização destas aulas.

A municipalidade não possui espelhos disponíveis para trocas e substituições, por esta razão será necessário a substituição do espelho de uma das salas de aula, devido a quebra do mesmo.

Sendo assim, a compra por dispensa eletrônica do item é necessária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Espelho comum com 4mm de espessura no tamanho: 2,40 de largura por 1,60 de altura	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.506,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Espelho comum com 4mm de espessura no tamanho: 2,40m de largura por 1,60 m de altura	2	R\$ 1.253,00	R\$ 2.506,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na presente contratação não se figura possibilidade de parcelamento, tendo em vista que o objeto desta contratação será fixada em substituição ao item quebrado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas nem interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do referido item não se encontra no Plano Anual de Contratações, pois se trata de substituição de objeto quebrado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com a aquisição dos espelhos é de extrema importância, uma vez que é um objeto que compõe a estrutura principal para a realização das aulas dentro da Escola das Artes.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Entendendo o conceito de "Impacto Ambiental" como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico, e após análise desta administração, a empresa deverá possuir sede em Jaguariúna ou deverão estar até 100 Km de distância do Município de Jaguariúna, garantindo o comprimento da agenda, horário e qualidade do trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Municipalidade não possui espelhos para substituição. Sendo assim, a compra por dispensa eletrônica do item é necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA REGINA RODRIGUES PESSOA

Assessor I